



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I N° 72 /94

Autoriza a Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, a participar da construção da sede da AMPLA- Associação dos Municípios do Planalto de Araxá e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Campos Altos-MG., por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer repasse mensal de até 896,29 URV's para as obras de construção da sede própria da AMPLA, sediada na Praça da Rodoviária, em Araxá-MG.

Artigo 2º - A doação prevista no artigo primeiro será efetuada durante o período de 08 (oito) meses.

Artigo 3º - O Município de Campos Altos-MG., em decorrência da contribuição acima estipulada, passará a possuir, proporcionalmente, direito de propriedade no referido imóvel.

Artigo 4º - O Executivo Municipal deverá firmar Contrato para resguardar os direitos advindos do repasse objeto da presente Lei.

Artigo 5º - Para fazer face ao repasse especificado na presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de CR\$20.800.000,00 (Vinte milhões e oitocentos mil cruzeiros reais).

Artigo 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

-Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG., 29 de..... de 1994.

A FAVOR
Jorge Antônio Ferreira
Jesús Sardoso
Dona Ribeiro
Grau
Adel Calixto de Souza
Vice Presidente

VITOR VIEIRA DOS SANTOS
.Prefeito Municipal.

Jair Dias da Costa
Presidente

Rubens Takashi Iwano
Secretário

CONTRA
Junes Góes

Aprovado em 28/07/94
Projeto Lei N° 72/94



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A AMPLA, Associação dos Municípios do Planalto de Araxá, é uma entidade que pretende, pelo esforço conjunto, resolver diversas demandas onerosas para as pequenas comunidades.

Assim é desde a manutenção de estradas vicinais até a manutenção de equipes que atendam a projetos técnicos, assessoria contábil, jurídica, etc.

Quando assumimos a Presidência daquela entidade procuramos, no primeiro momento, algumas ações que para tornar a AMPLA conhecida nas comunidades cujas Prefeituras a integram.

Assim foram promovidas reuniões técnicas, o torneio da AMPLA de Futebol, tudo promovendo o envolvimento de todas as comunidades.

Naquela época tivemos que paralisar as obras da sede por termos que optar pela reforma das máquinas, por decisão do consenso dos Prefeitos.

Em reunião na cidade de Tapira, foi proposto pelo Presidente Orvando, Prefeito de Perdizes, a retomada das obras com recursos específicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Araxá sugeriu o critério de rateio proporcional às receitas dos Municípios, ficando Araxá responsável pela maior quota das despesas.

Salientamos que a sede, que já tem em funcionamento a área de oficina, vai possibilitar a estruturação das equipes de apoio aos Municípios em um prédio projetado com essa finalidade.

Colocamos-nos à disposição da Câmara Municipal para quaisquer esclarecimentos adicionais.

VITOR VIEIRA DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

TOPOCENTRO

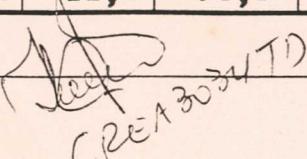
SOCIÉDADE TECNICA DE TOPOGRAFIA CENTRO OESTE LTDA

LOTEAMENTO Boa Esperança
 CIDADE Campos Altos-MG
 PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal Campos Altos
 DATA 10/08/93

**MEMORIAL DESCRIPTIVO
PARA LOTES
QUADRA 4**

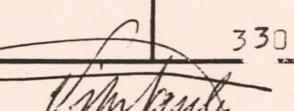
LOTE	DIMENSÕES				LIMITES				AREA m ²
	FRENTE	FUNDO	LADO DIR.	LADO ESQ.	FRENTE	FUNDO	LADO DIR.	LADO ESQ.	
1	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 7	Rua 2	Lote 2	200,0
2	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 7	Lote 1	Lote 3	200,0
3	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 7	Lote 2	Lote 4	200,0
4	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 11	Lote 3	Lote 5	200,0
5	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 11	Lote 4	Lote 6	200,0
6	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 11	Lote 5	Rua 3	200,0
7	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 2	Lote 11	Lote 8	Lotes 1,2 e 3	330,0
8	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 2	Lote 12	Lote 9	Lote 7	330,0
9	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 2	Lote 13	Lote 10	Lote 8	330,0
10	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 3	Lote 14	Lotes 15,16 e 17	Lote 9	330,0
11	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 3	Lote 7	Lotes 4,5 e 6	Lote 12	330,0
12	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 3	Lote 8	Lote 11	Lote 13	330,0
13	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 3	Lote 9	Lote 12	Lote 14	330,0

R.T. C.R.E.A.



 (C.R.E.A. 303710)

PROP. **Vitor Vieira dos Santos**
 PREFEITO MUNICIPAL



TOPOCENTRO

SOCIEDADE TECNICA DE TOPOGRAFIA CENTRO OESTE LTDA

LEITEAMENTO DIA ESPERANÇA
CIDADE Campos Altos-MG
PROPRIETÁRIO Prefeitura Munic.
DATA 10/08/93

**MEMORIAL DESCRIPTIVO
PARA LOTES
cont/ QUADRA 4**

BT CREA

~~1000~~ 303411
CPK

P R O P

Vitor Vieira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TOPOCENTRO

SOCIEDADE TECNICA DE TOPOGRAFIA CENTRO OESTE LTDA

LETOAMENTO Boa Esperança
CIDADE Campos Altos-MG
PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal Campos Altos
DATA 10/08/93

**MEMORIAL DESCRIPTIVO
PARA LOTES
cont/ QUADRA 2**

RT GREATER

~~Heia~~ 30° 10

PRO^{PR} Vitor Vieira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TOPOCENTRO

SOCIEDADE TECNICA DE TOPOGRAFIA CENTRO OESTE LTDA

LOTEAMENTO Boa Esperança

CIDADE Campos Altos-MG

PROPRIETÁRIO Prefeitura Municipal Campos Altos

DATA 10/08/93

MEMORIAL DESCRIPTIVO

PARA LOTES

QUADRA 2

LOTE	DIMENSÕES				LIMITES				ÁREA m ²
	FRENTE	FUNDO	LADO DIR.	LADO ESQ.	FRENTE	FUNDO	LADO DIR.	LADO ESQ.	
1	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 7	Rua 1	Lote 2	200,0
2	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 7	Lote 1	Lote 3	200,0
3	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 7	Lote 2	Lote 4	200,0
4	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 9	Lote 3	Lote 5	200,0
5	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 9	Lote 4	Lote 6	200,0
6	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 6	Lote 9	Lote 5	Rua 2	200,0
7	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 1	Lote 9	Lote 8	Lotes 1,2 e 3	330,0
8	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 1	Lote 10	Josué Ferreira de São José	Lote 7	330,0
9	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 2	Lote 7	Lotes 4,5 e 6	Lote 10	330,0
10	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 2	Lote 8	Lote 9	Lote 11	330,0
11	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 2	Josué F. de São José	Lote 10	Lote 12	330,0
12	11,0	11,0	30,0	30,0	Rua 2	Josué F. de São José	Lote 11	Lotes 13,14 e 15	330,0
13	10,0	10,0	20,0	20,0	Rua 5	Lote 12	Lote 14	Josué Ferreira de São José	200,0

R.T. C.R.E.A.

30/08/93
R.T.C.R.E.A. 30/08/93

PROP. Vitor Vieira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

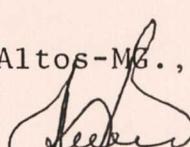
CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL

Memorial Descritivo das Ruas componentes do Loteamento "Boa Esperança" pertencente a Prefeitura Municipal de Campos Altos, com uma área total de $16.119,84\text{m}^2$ assim discriminadas:

Rua 1	-	área	$3.696,0\text{m}^2$
Rua 2	-	área	$2.586,0\text{m}^2$
Rua 3	-	área	$1.614,0\text{m}^2$
Rua 4	-	área	$1.224,0\text{m}^2$
Rua 5	-	área	$1.311,0\text{m}^2$
Rua 6	-	área	$1.440,0\text{m}^2$
Rua 7	-	área	$2.190,84\text{m}^2$
Rua Dr. Rubens			
Ribeiro	-	área	<u>$2.058,0\text{m}^2$</u>
Total das áreas das Ruas			$16.119,84\text{m}^2$

Campos Altos-MG., 10/08/93


JOSE EUSTACIO SILVA ANDRADE
CREA 3034/TD